

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

ROGERIO MOLLICA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Rogerio Mollica – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-692-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito administrativo 3. Gestão pública. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “Inexigibilidade de licitação para artista consagrado: o desafio para fiscalização dos princípios de moralidade e economicidade, em 2022, no Município de Conceição do Araguaia-PA” foi apresentada por Rebeka Emily Lima Lopes, e revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Andreylla Stefani Garcia Dominici apresentou trabalho com o título “Agenda regulatória: normatização com vistas à publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência na concessão de serviços públicos”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto da regulação de serviços públicos e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Monitoramento e avaliação de parcerias na Assistência

Social do Município de Goiânia entre 2017 e 2020” foi apresentado pelos pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Renato Henrique Fonseca de Figueiredo Neiva Moura. A

orientação coube ao Professor José Querino Tavares Neto. A proposta, com análise multidisciplinar, viabilizou relevante discussão no âmbito da gestão pública.

O pesquisador Yuri de Souza Belleza apresentou o trabalho “O assédio processual no direito administrativo sancionador frente às infundadas ações de improbidade administrativa em face de agentes políticos”, propondo discussão sobre demandas ajuizadas sem caráter técnico.

O trabalho com o título “Políticas públicas culturais: uma análise de como o Município de Franca atua no despertar cultural de crianças na primeira infância” foi apresentado pela pesquisadora Amanda Taha Junqueira. A pesquisa foi orientada pelo Prof. José Sérgio Saraiva. O trabalho, amparado por pesquisa de campo, demonstrou preocupação pedagógica no contexto das políticas públicas culturais.

O pesquisador Marcos Antonio Tolomeu Filho, orientada pela Prof^ª. Jéssica Amanda Fachin expôs trabalho com o título “Violação à lei geral de proteção de dados por agente público: incorrência em ato de improbidade administrativa”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O trabalho com o título “O pagamento indevido à servidor público de boa-fé e a obrigação de restituir” foi apresentado por Pablo Martins Biagioni de Menezes e viabilizou debates e sugestões sobre a temática, inclusive para o âmbito do gestor público.

A pesquisadora Fernanda Carvalho Nascimento, orientada pelo Prof. Fabio Fernandes Neves Benfatti apresentou o trabalho “A extensão das consequências da equiparação de garantias da execução no novo código de processo civil: os

argumentos da fazenda nacional em relação à suspensão da exigibilidade do crédito tributário”. O trabalho viabilizou o debate sobre a equivalência dos métodos de garantia da execução, a partir de um núcleo de pesquisa bem construído.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Ana Flávia Figueiredo Barbosa, com o título “Análise jurídica crítica de instrumentos da atividade financeira do estado da perspectiva do objetivo de reduzir desigualdades”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões, como a abordagem do papel do Tribunal de Contas face à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Mollica

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS: uma análise de como o município de Franca atua no despertar cultural de crianças na primeira infância

José Sérgio Saraiva¹
Amanda Taha Junqueira

Resumo

INTRODUÇÃO:

Os direitos culturais são assegurados em âmbito nacional e supranacional e, em nosso país, inovou a constituição de 1988 em direcionar e legislar sobre tais direitos e sua fundamentalidade. Em relação a atualidade e incidência dos direitos culturais, eles podem ser considerados relativamente novos, com crescimento tímido em relação a outros direitos, sendo, muitas vezes colocados em segundo plano.

Todavia, ainda que não sejam amplamente difundidos e discutidos, é fato que a identidade cultural forma a consciência do povo, motivo pelo qual a democratização cultural continua vigorando como pauta em vários setores. A chave para redução gradativa das desigualdades sociais e econômicas é, portanto, educar e propiciar a participação ativa da sociedade não apenas como mero consumidor, mas, também, como agente cultural.

A relevância da inserção da cultura na primeira infância, que compreende dos 0 aos 6 anos de idade, é análise necessária e hodierna, uma vez que nesta fase a criança se encontra aberta a aprender e socializar, respondendo aos estímulos propostos de forma excepcional. É, pois, nesse período que questões culturais, quando inseridas de forma pensada e delimitada, agregam na formação do pensamento crítico, fazendo com que os indivíduos se tornem protagonistas da própria cultura.

Assim, o Estado possui papel fundamental na difusão dos direitos culturais, sendo necessário estabelecer diretrizes para garantir o acesso à cultura pelas crianças, fazendo-as fruir dos direitos artísticos e culturais como agentes, trilhando caminhos para seu avanço intelectual em formação.

Estudar a gestão municipal sobre as políticas públicas culturais é tecer pequenos passos e estimular que elas sejam inseridas e monitoradas, reafirmando-as e fazendo com que muitos documentos legais sejam, de fato, colocados em prática, e não meros textos assegurados na lei.

PROBLEMA DE PESQUISA:

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Partindo da premissa de que há direitos culturais assegurados em caráter fundamental, bem como legislações voltadas a primeira infância para priorizar e assegurar os direitos infantis, é possível indagar: Como de fato o Poder Público, no âmbito municipal, garante e incentiva a cultura na primeira infância? Os atos estão sendo eficientes e conseguindo transpor realidades?

OBJETIVO:

O objetivo geral da presente pesquisa consistiu em identificar as políticas adotadas pelo município de Franca na promoção da cultura na primeira infância. Os objetivos específicos consistiram em analisar as atividades culturais ofertadas pelo município, buscando o parecer de profissionais das áreas da pedagogia, direito, psicologia e gestão pública sobre a relevância da inserção da cultura na primeira infância.

MÉTODO:

Foi utilizado o método dedutivo, sendo a pesquisa organizada em duas etapas. Primeiramente, foi realizada a pesquisa bibliográfica, por meio de sites, legislações e obras de especialistas em educação, antropologia e cultura. Em segunda análise, utilizou-se de base empírica, sendo aplicados questionários com integrantes do poder público, sociedade civil e profissionais área psicologia e pedagogia, realizando, assim, o levantamento de informações sobre a realidade recortada. Tomou-se, portanto, como base o método qualitativo com análise de dados .

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Por meio da pesquisa bibliográfica, foi possível identificar, entender e sistematizar a importância da primeira infância e sua relevância no contexto das políticas públicas. Nesta análise, de cunho interdisciplinar, as obras de especialistas em gestão cultural, educação, psicologia e direito reforçam a necessidade da cultura para o desenvolvimento físico, moral e psicológico em crianças na faixa etária até os 6 anos. Chamam a atenção para a importância da cultura na construção de uma consciência individual e coletiva como sujeitos de direitos.

Já a análise dos questionários respondidos demonstraram que, na prática, não existem políticas públicas específicas e contínuas para o público em questão. São realizadas apenas algumas atividades e eventos que não têm como objetivo principal o estímulo ao desenvolvimento infantil. Por outro lado, foi possível verificar que há a preocupação de grande parte dos entrevistados em estabelecer e introduzir a cultura para um desenvolvimento pleno e consciente.

Palavras-chave: Arte, Cultura, Políticas Públicas, Primeira Infância

Referências

BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura: Políticas Públicas Culturais e Seus Desafios. 1.ed. Coleção Sesc Culturas, 2016.

CHAUI, Marilena. Cidadania Cultural: o direito à cultura. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021

FERREIRA, Luzia Aparecida. Políticas Públicas para a Cultura: Teoria e prática. Curitiba: Appris, 2017.

GARCIA CANCLINI, Néstor. Definiciones en transición. In: MATO, Daniel (Org.). Estudios latinoamericanos sobre cultura y transformaciones sociales en tiempos de globalización. Buenos Aires: Clacso, 2005.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira; RICCI, Magda Maria de Oliveira; SILVA, Adriana (orgs.). Memoria, Identidades e Políticas Públicas de Cultura. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

LÓPEZ, Emilia María. Um mundo Aberto: Cultura e primeira infância. 1. ed. Editora: Wmf Martins, 1 de janeiro de 2018

RUBIN, Antonio Albino Canelas (org.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007.

VARELLA, Guilherme. Plano Nacional de Cultura: direitos e políticas culturais no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Azougue, 2014